



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



PROC. Nº	FLS.
320/2018	

000126

PROCESSO N.º 320/2018

CARTA CONVITE Nº 22/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 22/2018

Às 09:00 horas do dia 20 de novembro do ano de dois mil e dezoito, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), Sra. CHRISTINE HUDSON LÚCIO (Membro), Sr. MAURICIO CIRINO RIBEIRO (membro) e a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite em referencia. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ART CIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 15.138.763/0001-70, CELSO SIVA DE SOUZA – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.552.481/0001-43, C.R.E. COMERCIO DE RESINAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 06.021.645/0001-08, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: ART CIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA – EPP representado pelo Sr. Giovani Brasílio portador do R.G. 10185557-0, CELSO SIVA DE SOUZA – ME, C.R.E. COMERCIO DE RESINAS LTDA - EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas participantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso, perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma ART CIDADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA – EPP vencedora pelo valor global de R\$ 80.625,29 (oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), a segunda colocada a empresa CELSO SIVA DE SOUZA – ME pelo valor global de R\$ 87.146,21 (oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e hum centavos) e a terceira colocada a empresa C.R.E. COMERCIO DE RESINAS LTDA - EPP pelo valor global de R\$ 89.489,04 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MAURICIO CIRINO RIBEIRO
MEMBRO

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES
(MEMBRO)

CHRISTINE HUDSON LÚCIO
(MEMBRO)

ART CIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES
TEMÁTICAS LTDA – EPP
Giovani Brasílio